

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de TIANGUÁ, Estado do Ceará, Senhora MARIANE XIMENES PORTELA PONTES, no uso de suas atribuições legais fundamentada no artigo 74, V, da Lei nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024-SETAS**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 42/2023, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, em favor da **Sr. ADALGIZA LUCINEIDE TEIXEIRA RAMOS, inscrito no CPF sob o nº 154.366.163-72**, em conformidade com o Processo de Inexigibilidade, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, classificados sob o código: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 0149 2.070 - Proteção Social especial - BL - PSE - 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Tianguá-CE, 19 de dezembro de 2024.



MARIANE XIMENES PORTELA PONTES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL